LEI "R" Nº 12, de 19 de março de 2015

Autoriza o Executivo municipal a efetuar investimentos em imóvel pertencente à Associação de Moradores e Amigos de Linha Floriano, neste Município.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar investimentos em imóvel pertencente à Associação de Moradores e Amigos de Linha Floriano, neste Município.

Art. 2º – Fica o Executivo municipal autorizado a efetuar a aquisição e a custear a instalação, no imóvel denominado Chácara nº 02, com área de 4.859,00m² (quatro mil oitocentos e cinquenta e nove metros quadrados), da Subdivisão do lote rural nº 23.B, da Linha Guaçu, do 8º Perímetro da Fazenda Britânia, situado na localidade de Linha Floriano, neste Município, de propriedade da Associação de Moradores e Amigos de Linha Floriano, conforme Matrícula nº 51.793 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, de uma estrutura em pré-moldado, medindo 10m de comprimento por 14,73m (vão principal) e 4,92m (vão secundário) de largura, totalizando a área de 196,50m² (cento e noventa e seis metros e cinquenta decímetros quadrados), com cobertura, pelo valor de até R$ 57.824,95 (cinquenta e sete mil oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos).

Parágrafo único – A estrutura em pré-moldado a que se refere o **caput** deste artigo destinar-se-á à ampliação e à implementação do centro comunitário da localidade de Linha Floriano, neste Município, cabendo à respectiva Associação de Moradores e Amigos a execução das obras de conclusão daquela edificação.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de março de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Publicação: Jornal O PARANÁ, nº 11.862, de 20/03/2015, e no
ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 1.214, de 20/03/2015